



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3040/2025

Concede à servidora Zenilda da Silva dos Santos,
Licença Prêmio.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar n.º 04 de 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora, **ZENILDA DA SILVA DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 790.747.319-53, **matricula 4131**, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Licença Prêmio de **15 de outubro até 15 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3385
Data 15/10/2025